



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.011649/2018-49

Contrato nº 32/2020 - CGAD/DLOG/PF

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 32/2020-
CGAD/DLOG/PF, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA
PELA POLÍCIA FEDERAL,
E A EMPRESA
MULTIBRASIL
CONSTRUÇÃO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente LOCATÁRIA e representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANDRÉ VIANA ANDRADE, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a empresa MULTIBRASIL CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.224.805/0001-38, sediada no município de Brasília/DF, no SCS Quadra 07, Bloco A, nº 100, Sala 513, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO BARACAT, portador da Carteira de Identidade nº 324.985, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 185.572.011-68 e pelo sócio Sr. JOSÉ ROBERTO BARACAT, portador da Carteira de Identidade nº 324.987, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 184.892.061-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08200.011649/2018-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020 - CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo visa acrescer ao Contrato nº 32/2020-CGAD/DLOG/PF o referente a 3.430,15 m² de área de escritório e 233 vagas de garagem, o que corresponde a 21,2830 % (vinte e um inteiros e dois mil oitocentos e trinta décimos de milésimo por cento) do seu valor original, ou seja, **R\$ 307.059,99 (trezentos e sete mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, sendo **R\$ 255.387,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**

referente ao valor mensal do aluguel e R\$ 51.672,12 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos) referente ao valor mensal do condomínio do imóvel situado no endereço Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco A, Brasília/DF, objeto da matrícula nº 29.910, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília – Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 3390.39.10 (Locação de imóveis) e 3390.39.02 (Condomínios)

PI: PF99900AG22

Notas de Empenho: 2022NE000285

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, fevereiro de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas


MULTIBRASIL CONSTRUÇÃO LTDA
LUIZ ALBERTO BARACAT
CPF nº 185.572.011-68


MULTIBRASIL CONSTRUÇÃO LTDA
JOSE ROBERTO BARACAT
CPF nº 184.892.061-04

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22098326** e o código CRC **3E8F270B**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2022 ao Convênio Nº 822739/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, CNPJ nº 05553216000106. Vigência do convênio, por mais 6 meses. Valor Total: R\$ 913.227,66, Valor de Contrapartida: R\$ 59.954,54, Vigência: 18/02/2022 a 17/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, CPF nº 333.170.031-20.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 16778068), Processo SEI nº 08117.000745/2020-25, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Polícia Civil do Estado do Paraná - 15ª Subdivisão Policial de Cascavel/PR, representado pela Penitenciária Federal em Catanduvas/PR CNPJ nº 00.394.494/0145-10. Objeto: Armamento constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por João Batista de Souza Junior e Fernando Zamoner

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 16786421), Processo SEI nº 08117.002986/2017-11, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Polícia Civil do Estado do Paraná - 15ª Subdivisão Policial de Cascavel/PR, representado pela Penitenciária Federal em Catanduvas/PR CNPJ nº 00.394.494/0145-10. Objeto: Armamento constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por João Batista de Souza Junior e Fernando Zamoner

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 16774354), Processo SEI nº 08117.003085/2017-39, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Polícia Civil do Estado do Paraná - Delegacia de Homicídios de Cascavel/PR, representado pela Penitenciária Federal em Catanduvas/PR CNPJ nº 00.394.494/0145-10. Objeto: Armamento constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Carlos Luis Vieira Pires e Diego Fernandes Valim

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 08200.011649/2018-49.

Inexigibilidade. Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 28.224.805/0001-38 - MULTIBRASIL CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Acrescer ao contrato nº 32/2020-cgad/dlog/pf o referente a 3.430,15 m² de área de escritório e 233 vagas de garagem, o que corresponde a 21,2830 % (vinte e um inteiros e dois mil oitocentos e trinta décimos de milésimo por cento) do seu valor original, ou seja, R\$ 307.059,99 (trezentos e sete mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 255.387,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) referente ao valor mensal do aluguel e R\$ 51.672,12 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos) referente ao valor mensal do condomínio do imóvel situado no endereço setor comercial norte - scn, quadra 4, bloco a, Brasília/DF, objeto da matrícula nº 29.910, do 2º ofício do registro de imóveis de Brasília - distrito federal, conforme preceitua o artigo 65, § 1º, da lei 8.666/1993.. Vigência: 14/02/2022 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.817.699,55. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

EDITAL Nº 48 - DGP/PF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
 COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1028705-88.2021.4.01.0000, em trâmite na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional (CFP) de candidata sub judge, oriunda do concurso público regido pelo Edital nº 1/2018 - DGP/DPF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações, para o provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Convocação para o CFP de candidata sub judge, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome da candidata.

1.1.1 CARGO 13: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10056375, Denielli Heloíse Cordeiro Martins Sottoriva.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 A candidata convocada por meio deste edital deverá se apresentar na Academia Nacional de Polícia (ANP), localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para matrícula no CFP, no dia 19 de fevereiro de 2022, das 8 horas às 12 horas ou das 14 às 16 horas, ou no dia 20 de fevereiro de 2022, das 8 horas às 12 horas (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.2 Somente será admitida à matrícula no CFP se a candidata convocada por meio deste edital tiver a idade mínima de 18 anos completos, estiver capacitada física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentar a seguinte documentação:

a) atestado médico de que está apta para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;

b) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, a ser preenchida no momento da matrícula;

c) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados médicos referentes à candidata, a ser preenchida no momento da matrícula;

d) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado, a ser preenchida no momento da matrícula.

e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br/>;

f) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

g) carteira de identidade civil;

h) carteira nacional de habilitação (CNH), categoria "B", no mínimo;

i) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, por meio de um dos seguintes documentos:

i - diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior (original e cópia); ou

ii - certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior, expedida por Instituição de Ensino Superior (original e cópia).

j) as certidões, expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico, se constante da mesma, descritas a seguir:

i - certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside, da Justiça Federal;

ii - certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

iii - certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside, da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

iv - certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside, da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; e

v - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral.

2.3 A candidata convocada por meio deste edital para o CFP deverá apresentar, no ato de matrícula:

a) comprovante de vacinação contra COVID-19, caso tenha sido vacinada;

b) resultado de exame RT-PCR para COVID-19, com data de coleta de, no máximo, 4 (quatro) dias anteriores à apresentação para matrícula.

2.3.1 Caso a candidata convocada por meio deste edital testar positivo para COVID-19 no exame RT-PCR, deverá enviar uma cópia do laudo para o e-mail seec.anp.dgp@pf.gov.br, não devendo se apresentar para matrícula no CFP, devendo aguardar as orientações para a sua apresentação.

2.4 Será eliminada do concurso a candidata que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no CFP; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado neste edital; deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

2.5 A candidata convocada por meio deste edital continuará a ser submetida à investigação social, às avaliações médica, física e psicológica, podendo vir a ser desligada do CFP e, consequentemente, eliminada do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica e(ou) psicológica.

2.6 A candidata convocada por meio deste edital deverá se atentar para a data de vencimento da validade da CNH, que não deverá ser anterior à data prevista para o término do CFP.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O CFP, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas em vigor da ANP.

3.2 O CFP será realizado pela Academia Nacional de Polícia, no Distrito Federal, em regime de internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação.

3.2.1 O CFP ocorrerá no período de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

3.3 O CFP ocorrerá no período das 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 18 horas de sábado (horário oficial de Brasília/DF), ressalvado o disposto no subitem 3.4 deste edital.

3.4 A candidata convocada por meio deste edital que estiver frequentando o CFP estará sujeita a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.4.1 A candidata convocada por meio deste edital que estiver frequentando o CFP não poderá participar de outras atividades presenciais e concomitantes, como graduação, especialização, mestrado, doutorado, curso de idiomas, entre outras, no período das 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 18 horas de sábado, ressalvado o disposto no subitem 3.4 deste edital.

3.4.2 Será implementando o regime de internato integral ao longo da execução do CFP.

3.5 A Polícia Federal não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e(ou) pelas despesas com o deslocamento para a frequência no CFP.

3.6 Durante o CFP, a candidata convocada por meio deste edital regularmente matriculada fará jus a auxílio-financeiro, na forma da legislação vigente, no valor de 50% do subsídio da classe inicial do cargo, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.7 A ANP disponibilizará alojamento à candidata convocada por meio deste edital.

3.8 A candidata convocada por meio deste edital para o CFP deverá levar os seguintes materiais para as atividades na ANP:

a) material de higiene pessoal;

b) toalhas de banho (duas, no mínimo);

c) toalhas de rosto (duas, no mínimo);

d) lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);

e) travesseiro;

f) cobertor;

g) traje social para a solenidade de formatura (terno para os homens e social discreto para as mulheres);

h) calçados totalmente pretos (tênis, botas ou botinas);

i) meias pretas;

j) bermuda térmica (opcional para proteção em corridas);

k) chinelo de dedo de borracha, na cor preta;

l) capa transparente para chuva;

m) protetor bucal;

n) máscara para RCP: máscara com válvula e estojo de bolso dobrável, com entrada para O2, filtro e válvula de não retorno.

o) luvas de látex para procedimento cirúrgico (dez pares, no mínimo);

p) porta luvas de látex (opcional);

q) atadura de crepom de 15 cm (cinco unidades);

r) gaze (cinco unidades);

s) bota operacional de sola de borracha na cor preta extra leve;

t) joelheira operacional tática, cor preta (opcional);

u) cotoveleira tática, cor preta (opcional);

v) porta algemas;

w) lanterna tática, com no mínimo 120 lúmens, com bateria e porta-lanterna tática;

x) cinto em nylon preto (tipo SWAT BDU) - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;

y) No mínimo 2 (dois) pares de bombacha de borracha (elástico para utilização na barra da calça);

z) Porta carregador externo duplo de kydex ou polímero.

aa) computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), com configuração mínima de processador dual-core com 2 GB de memória RAM, com conexão wi-fi, ao menos uma entrada USB, armazenamento interno de no mínimo 128 GB, com os

